



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi apreciado (Acórdão 9721/2020-TCU-1ª Câmara – peça 34) e que as devidas comunicações foram concluídas (peças 39), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do RITCU, e na delegação de competência contida no art. 1º, XI, c/c Parágrafo Único da Portaria SecexTrabalho nº 1/2020.

SecexTrab, 10 de dezembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3
Assessor